MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Conselho Escolar do Campus Vilhena

PORTARIA Nº 7147/VLH - CE/IFRO, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

O CONSELHO ESCOLAR DO *CAMPUS* VILHENA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo artigos 41 a 44 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores;, considerando o que consta no Processo nº **23243.014368/2025-64**, resolve:

Art. 1º Aprovar a Orientação Normativa Interna do Protocolo de Atendimento a Situações de Urgência e Emergência em Saúde no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Vilhena, em conformidade com a Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas)**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 4792/VILHENA/IFRO, de 19 de dezembro de 2025.

ANEXO: Orientação Normativa Protocolo de Atendimento a Situações de Emergência em Saúde

Publicação: Transparência Ativa em 30 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
RODRIGO ALECIO STIZ | Presidente do Conselho Escolar

Data da Assinatura:
30 de outubro de 2026 as 09:48 (America/Porto_Velho)

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade